



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

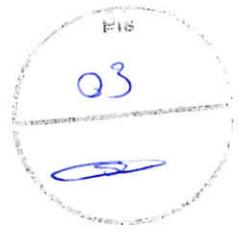
MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, Sr. JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES, nasceu na cidade de Itaberá-SP no dia 29 de junho de 1966, sendo filho de José Domingues de Lacerda e Maria José Domingues. No ano de 1984, ainda com 18 anos de idade, veio morar na Fazenda Pirituba II, quando junto com sua família passaram a compor a primeira área do assentamento rural, que ficou conhecido por Agrovila I; sendo também chamada como Bº 13 de Maio. JOSÉ CLAUDIO veio a se casar com Eva Aparecida Silvério Domingues, de cuja união, nasceram três filhos, Vinícius, Félix e Rérisson. Sempre trabalhou na agricultura, mas nunca abandonou a luta na área do esporte. Com muito esforço conseguiu construir o campo de futebol da Agrovila I, fazendo sempre a manutenção do mesmo. Muito conhecido nos assentamentos rurais e nas cidades vizinhas, por seu esforço e destaque nas atuações em prol do esporte, JOSÉ CLAUDIO liderava e coordenava os torneios e eventos esportivos envolvendo um grande número de pessoas no setor. Para tristeza de familiares e dos muitos amigos que o cercavam, JOSÉ CLAUDIO veio a falecer durante um tratamento de saúde, em 30/01/2019; deixando sua admiração e muitas saudades a todos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0025/2019

Autoria: Dr. Pedro Correa

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **José Cláudio Domingues (Lacerdão)** o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de março de 2019.


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00034/2019

PROJETO DE LEI Nº 25/2019 – Ver. Pedro Correa dos Santos - Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

- *A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" do referido Campo de Futebol para que verifique se não possui denominação e se o mesmo poderá ser denominado.*

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Comissões, 13 de março de 2019.

ALEXSANDER SALDANHA FRANÇON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 86/2019

Itapeva, 19 de março de 2019.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria a Deliberação da Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis, solicitando informações para instruir o **Projeto de Lei 025/2019** (cópia anexa), de autoria do Vereador Pedro Correa, o qual dispõe sobre denominação de via pública do município.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Município de Itapeva

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

Sebastião Pedrosa

DATA 19 / 03 / 2019

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Itapeva, 03 de Outubro de 2019

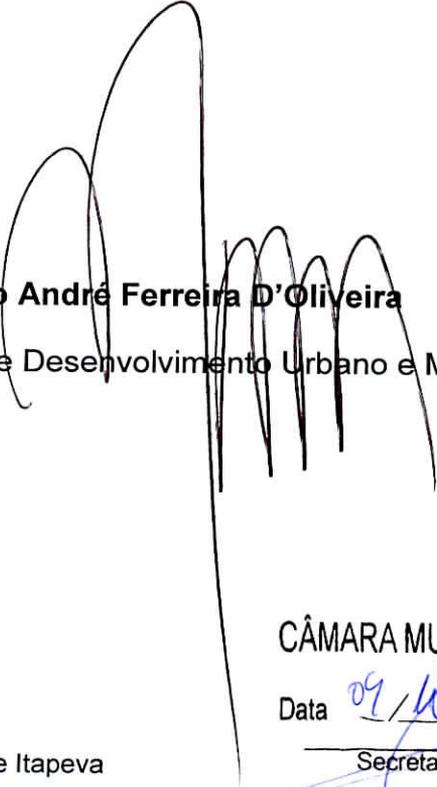
Ofício SMDUMA n°1454/2019

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informar em resposta, que o parecer é **desfavorável** à criação do **Projeto de Lei 025/2019** que nomeia o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I como José Cláudio Domingues (Lacerdão), pois o campo já possui nome o qual está nomeado como Campo José Cláudio Domingues (Claudião).

Sem mais, nos colocamos à disposição e nos despedimos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


Marco André Ferreira D'Oliveira

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Exmo(a) Sr^o(a)
Oziel Pires de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Itapeva
Itapeva - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

RECEBIDO

Data 09/10/19 às 14:23 hs

Secretaria Administrativa



Câmara Municipal de Itapeva

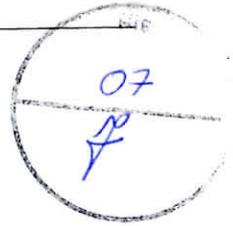
Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa



MENSAGEM



Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O homenageado, Sr. JOSÉ CLÁUDIO DOMINGUES, nasceu na cidade de Itaberá-SP no dia 29 de junho de 1966, sendo filho de José Domingues de Lacerda e Maria José Domingues. No ano de 1984, ainda com 18 anos de idade, veio morar na Fazenda Pirituba II, quando junto com sua família passaram a compor a primeira área do assentamento rural, que ficou conhecido por Agrovila I; sendo também chamada como Bº 13 de Maio. JOSÉ CLAUDIO veio a se casar com Eva Aparecida Silvério Domingues, de cuja união, nasceram três filhos, Vinícius, Félix e Rérisson. Sempre trabalhou na agricultura, mas nunca abandonou a luta na área do esporte. Com muito esforço conseguiu construir o campo de futebol da Agrovila I, fazendo sempre a manutenção do mesmo. Muito conhecido nos assentamentos rurais e nas cidades vizinhas, por seu esforço e destaque nas atuações em prol do esporte, JOSÉ CLAUDIO liderava e coordenava os torneios e eventos esportivos envolvendo um grande número de pessoas no setor. Para tristeza de familiares e dos muitos amigos que o cercavam, JOSÉ CLAUDIO veio a falecer durante um tratamento de saúde, em 30/01/2019; deixando sua admiração e muitas saudades a todos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa



PROJETO DE LEI 0025/2019 Autoria: Dr. Pedro Correa

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **José Cláudio Domingues (Lacerdão)** o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

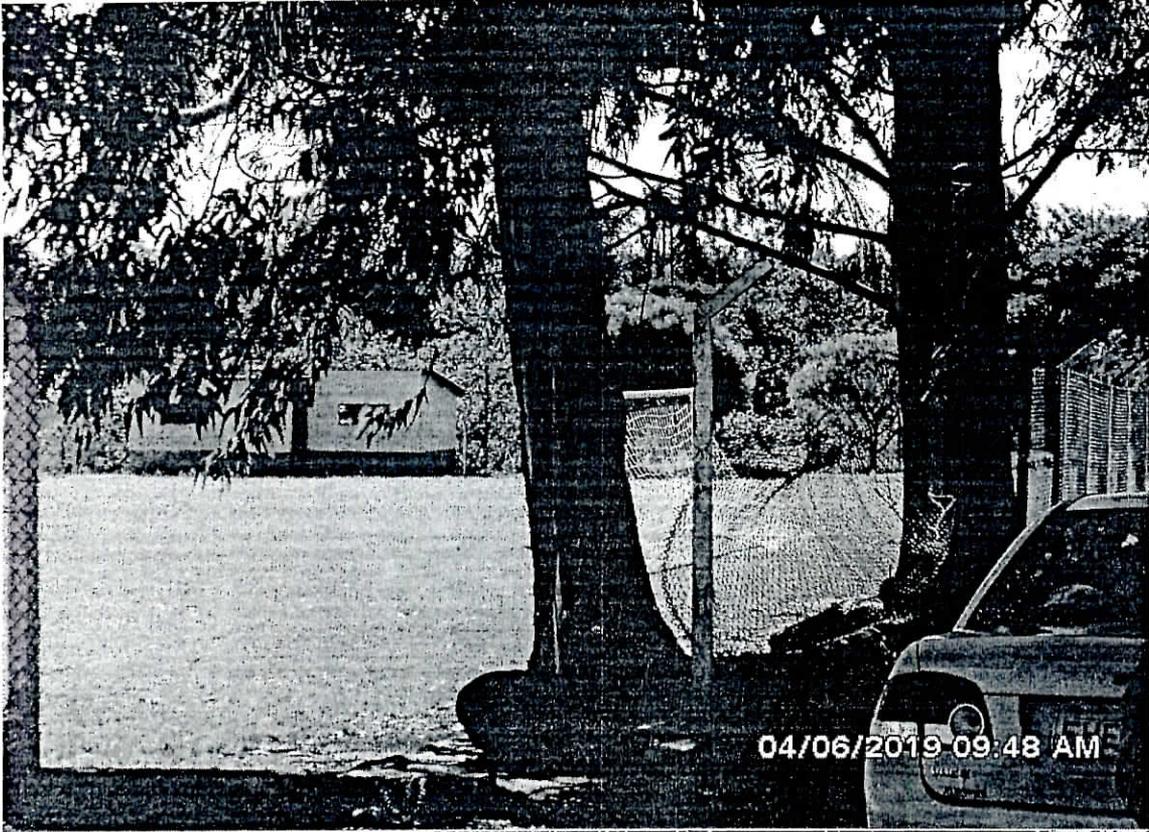
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 8 de março de 2019.


DR. PEDRO CORREA
VEREADOR - PSD

812
09
♀



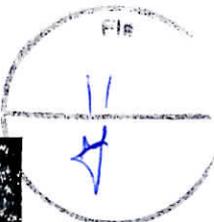
F16
10
7



04/06/2019 09:48 AM



04/06/2019 09:48 AM





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00171/2019

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 25/2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I

Autor: Pedro Correa dos Santos

Relator: Edivaldo Alves Santana

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Saia de Reuniões, 21 de outubro de 2019.

AUSENTE

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA

PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA

VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA

MEMBRO

RODRIGO TASSINARI

MEMBRO

AUSENTE

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA

MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

Projeto de Lei 025/2019 – Ver. Dr Pedro Correa – Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Jose Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila.

EMENDA Nº 001/19 – Comissão de LJRLP

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei 025/2019, que dispõe sobre denominação de Campo de Futebol Jose Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Passa a denominar-se **José Cláudio Domingues (Claudião)** o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 21 de outubro de 2019.

WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
PRESIDENTE

EDIVALDO ALVES SANTANA
VICE-PRESIDENTE

JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO

RODRIGO TASSINARI
MEMBRO

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA
MEMBRO

Lida e aprovada na 68ª S.O 24/10



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 120/2019 REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 0025/2019

Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

Art. 1º Passa a denominar-se **José Cláudio Domingues (Claudião)** o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 4 de novembro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 494/2019

Itapeva, 4 de novembro de 2019.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
120	25	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.
121	27	Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil.
122	43	Alexsander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 25/19**, que "*Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I*", foi aprovado em 1ª votação na 68ª Sessão Ordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2019, e, em 2ª votação, na 69ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2019.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de novembro de 2019.


Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA**Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos****LEI N.º 4.326, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

DISPÕE sobre denominação de Campo de Futebol José Cláudio Domingues, no Bairro Agrovila I.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se José Cláudio Domingues (Claudião) o Campo de Futebol localizado no Bairro da Agrovila I.

2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.327, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Manoel Rocha, no Jardim Brasil.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Manoel Rocha, a rua 20 do Bairro Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

LEI N.º 4.328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE sobre denominação de via pública Avelino Marques da Silva.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono

a rua localizada na penúltima travessa a esquerda da rua Roque pereira de Godoy no Bairro São Mateus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 18 de novembro de 2019.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local *Relias Oficial*
edição de *22/11/19* pag. *02*
[Assinatura]
Secretaria